

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o Projeto de Resolução nº _____/2025, que altera o *caput* do art. 33 da Resolução nº 184, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Mirim de Pedra Preta-MT.

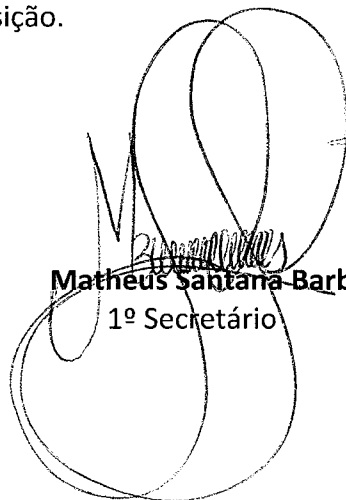
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o *caput* do art. 33 da Resolução nº 184, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Câmara Mirim de Pedra Preta-MT, especialmente no que se refere à definição do dia destinado às Sessões Ordinárias.

A alteração proposta decorre da constatação de que a data inicialmente fixada para as sessões, às terças-feiras, tem coincidido com compromissos escolares e pessoais dos alunos que integram a Câmara Mirim, o que tem comprometido significativamente a presença dos Vereadores Mirins e, por consequência, o regular andamento dos trabalhos legislativos.

Diante dessa realidade, e após diálogo e consenso entre os membros da Câmara Mirim e a equipe organizadora, optou-se por propor a alteração da data para a última quarta-feira de cada mês, às 17h, horário considerado mais viável e acessível aos jovens parlamentares.

A medida visa garantir a efetiva participação dos Vereadores Mirins, promover o pleno exercício de suas funções e assegurar o bom funcionamento das atividades legislativas mirins, em consonância com os princípios da cidadania, da educação política e da formação democrática.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



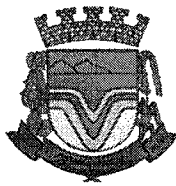
Matheus Santana Barbosa
1º Secretário



Laudir Martarello
Presidente



Francisco José de Lima
2º Secretário



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Altera o *caput* do art. 33 da Resolução nº 184, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Mirim de Pedra Preta-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, resolve:

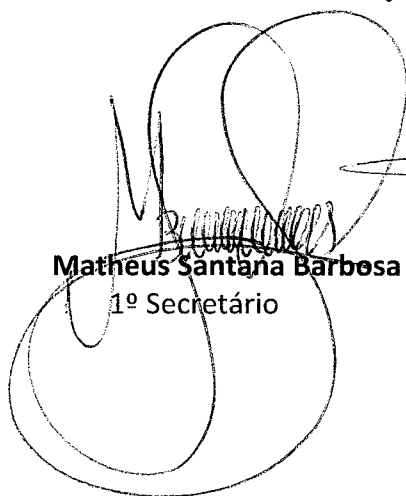
Art. 1º Esta Resolução altera o *caput* art. 33 da Resolução nº 184, de 6 de maio de 2025, que estabelece o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Mirim Pedra Preta-MT.

Art. 2º Altera o *caput* do art. 33 da Resolução nº 184, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos:

Art. 33. As Sessões Ordinárias da Câmara Mirim serão realizadas mensalmente, na última quarta-feira de cada mês, às 17h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta – MT, 30 de junho de 2025.



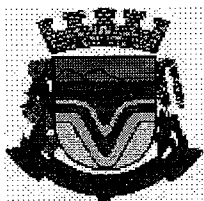
Matheus Santana Barbosa
1º Secretário



Laudir Martarello
Presidente



Francisco José de Lima
2º Secretário



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001420

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/02001420

Número / Ano	001420/2025
Data / Horário	02/07/2025 - 16:17:22
Ementa	Altera o caput do art. 33 da Resolução nº 184, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Mirim de Pedra Preta-MT.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha